



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

PROCESSO Nº 50530.005961/2012-32
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 064/2012, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
COPEIRAGEM, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES E A
EMPRESA PREMIER SERVIÇOS
GERAIS LTDA -ME.

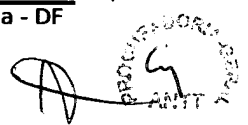
A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCES/SUL Lote 10, Trecho 03, Projeto Orla, Pólo 08, Bloco "A" em Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Superintendente de Gestão, Senhora **ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada, Analista de Planejamento e Orçamento, portadora da carteira de identidade nº 799842, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 333.991.581-49, nomeada pela Portaria nº 353 de 01 de outubro de 2009, publicada no DOU de 02 de outubro de 2009 e, de outro lado, a empresa **PREMIER SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME**, com sede na Av. Vitorino Freire, 01, sala 508, 5 Pav. Quadra 36, Ed. Jonas M. Soares - Areinha, em São Luís-MA- CEP: 65010-650, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.529.151/0001-06, representada neste ato por sua Procuradora a Senhora **DANIELA CRISTINA CAMPOS SOUSA**, portador da CI nº. 15792392000-7 expedida pela GEJUSPC-MA e CPF nº. 626.201.503-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, com base nos arts. 40, XI e 55 da Lei nº 8.666/93, arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001, art. 5º do Decreto nº 2.271/97, Instrução Normativa MP/SLTI nº 02, de 30.04.2008, Cláusula Décima Segunda do Contrato ora aditado, e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a repactuação do valor do contrato nº 064/2012, no percentual de 7,1824%, a partir de 01 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Com a repactuação, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 2.068,91 (dois mil, sessenta e oito reais e noventa e um centavos), passando o valor global, para o período de 12 (doze) meses, para R\$ 24.826,92 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), conforme planilha de preços abaixo:



A partir de 1º de janeiro de 2013

Tipo de Posto	QTD.	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR GLOBAL MENSAL R\$	VALOR GLOBAL ANUAL R\$
Copeiro	1	2.068,91	2.068,91	24.826,92
TOTAL			2.068,91	24.826,92

2.2 Com a repactuação, as provisões para o pagamento dos encargos trabalhistas, em relação à mão de obra da CONTRATADA, serão descontadas da fatura mensal e corresponderão aos seguintes valores:

A partir de 1º de janeiro de 2013

ENCARGOS	VALOR R\$
13º Salário	R\$ 58,31
Férias e Abono de Férias	R\$ 84,70
Adicional do FGTS Rescisão sem justa causa	R\$ 35,00
Subtotal	R\$ 178,01
Grupo A sobre Férias e 13º Salário *	R\$ 54,74
Aviso Prévio	R\$ 13,58
TOTAL	R\$ 246,33

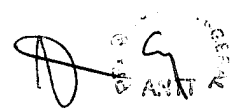
2.3 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 1.663,68 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), referente ao período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa 339037-02, PTRES 066001 e Fonte de Recurso 0174.

2.4 Para cobertura da despesa foi emitida a Nota de Empenho 2013NE800082.

2.5 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 064/2012, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 23 de setembro de 2013

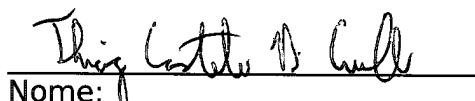
PELA CONTRATANTE:


ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA
Superintendente de Gestão

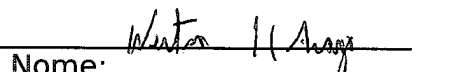
PELA CONTRATADA:


DANIELA CRISTINA CAMPOS SOUSA

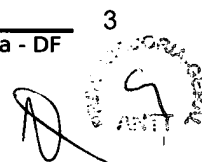
TESTEMUNHAS:


Nome: Thiago Castelo B. Coelho
CPF: _____
CI: _____

Thiago Castelo Branco Coelho
CPF: 645.061.693-87
RG: 98013006038 SSP/DF


Nome: Werton Lázaro Silva Araújo
CPF: _____
CI: _____

CPF: 015.017.281-80
RG: 2.515.031 SSP-DF







AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

Conta Vinculada
PREMIER SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME.

A partir de 1º de janeiro de 2013

POSTO		COPEIRAGEM
Remuneração		R\$ 700,00
Quantidade de Postos		1

Valores Unitários

		COPEIRAGEM
13º Salário	8,33%	R\$ 58,31
Férias e Abono	12,10%	R\$ 84,70
Adicional de FGTS	5,00%	R\$ 35,00
Sub Total	25,43%	R\$ 178,01
Grupo A sobre Férias e 13º	7,92%	R\$ 54,74
Aviso Prévio	1,94%	R\$ 13,58
Total	35,19%	R\$ 246,33

Valores Totais

		COPEIRAGEM
13º Salário		R\$ 58,31
Férias e Abono		R\$ 84,70
Adicional de FGTS		R\$ 35,00
Sub Total		R\$ 178,01
Grupo A sobre Férias e 13º		R\$ 54,74
Aviso Prévio		R\$ 13,58
Total		R\$ 246,33

Resumo

13º Salário	R\$ 58,31
Férias e Abono	R\$ 84,70
Adicional de FGTS	R\$ 35,00
Sub Total	R\$ 178,01
Grupo A sobre Férias e 13º	R\$ 54,74
Aviso Prévio	R\$ 13,58
Total	R\$ 246,33

